



DIÁRIO OFICIAL

IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Quarta-feira,
08 de Julho de 2026

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.690

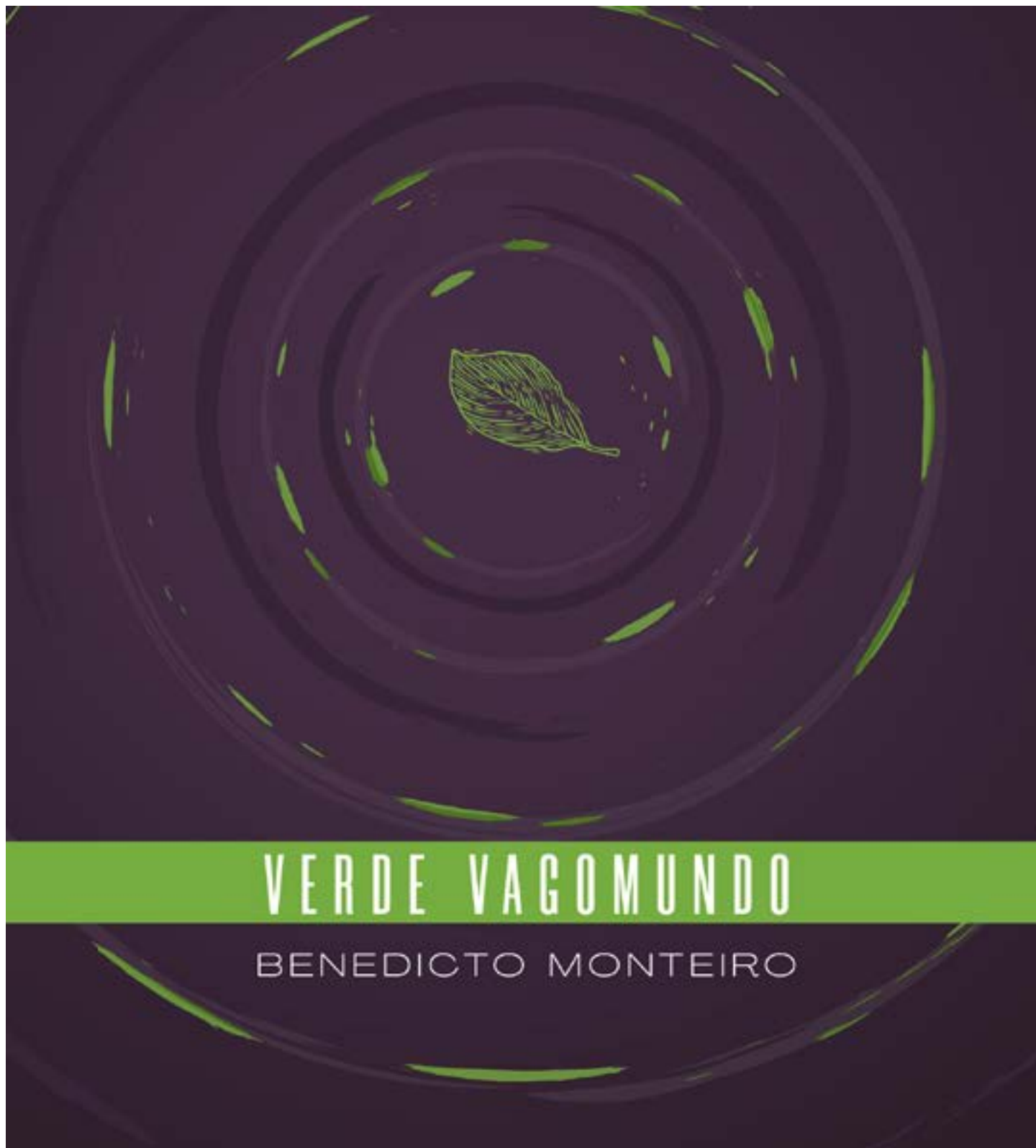
República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 5





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente:
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente:
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Raimundo Guimarães Feliz
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Walter Costa Junior
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5517, DE 08 DE JULHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 27.081.134,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 27.081.134,26 (Vinte e sete milhões oitenta e um mil e cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	339091	10.000.000,00
271011854215272206 - SEMAS	01759000016	339014	100.000,00
271011857315282240 - SEMAS	01759000016	339014	100.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	01500000001	449093	3.200.380,00
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449092	8.004.245,80
341010445115087679 - FDE	01500000001	339039	130.000,00
401010612212978339 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	319113	50.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339014	30.000,00
901011030215078288 - FES	01600000049	339030	884.460,00
901011030215078288 - FES	01600000049	339037	622.960,54
901011030215078288 - FES	01600000049	339039	3.959.087,92
TOTAL			27.081.134,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	10.000.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01759000016	339036	200.000,00
291012645115087722 - SEINFRA	01500000001	449093	11.204.625,80
341010445115087679 - FDE	01500000001	444042	130.000,00
401010612212978339 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	319011	50.000,00
462021312212978338 - FCP	01500000001	339014	30.000,00
901011012212978339 - FES	01600000049	339008	5.466.508,46
TOTAL			27.081.134,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE JULHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5518, DE 08 DE JULHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 10.407.511,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.407.511,32 (Dez milhões quatrocentos e sete mil e quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	02799000000	449052	733.796,48
081012781215127659 - SEEL	02799000000	449051	4.452.303,90
151011339215128421 - SECULT	02500000001	335041	1.000.000,00
151011339215128421 - SECULT	02500000001	339039	1.670.000,00
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	449051	78.410,94
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	335041	2.000.000,00
792011854115278370 - IDEFLOR-Bio	02759000056	335041	223.000,00
901011012212978339 - FES	02605000049	319016	250.000,00
TOTAL			10.407.511,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE JULHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 213, DE 08 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 213, DE 08 DE JULHO DE 2026		2º QUADRIMESTRE - 2026				
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.114.052,40	0,00	2.114.052,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.114.052,40	0,00	2.114.052,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500100203	0,00	0,00	2.114.052,40	0,00	2.114.052,40
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	78.730,51	0,00	78.730,51
INVESTIMENTOS	01700000006	0,00	0,00	78.730,51	0,00	78.730,51
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONOM						
FUNDEFLOR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.497.000,00	0,00	3.497.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.497.000,00	0,00	3.497.000,00
SEAF						
DESPESA CORRENTE	02759000056	0,00	0,00	3.497.000,00	0,00	3.497.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	463.320,70	0,00	463.320,70
SEDAP						
DESPESA CORRENTE	02500000001	0,00	0,00	463.320,70	0,00	463.320,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
SEDEME						
DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
SEMAS-FEMA						
DESPESA CORRENTE	02500000001	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.962.653,48	0,00	1.962.653,48
RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM	01708000024	0,00	0,00	1.962.653,48	0,00	1.962.653,48
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	3.000.049,76	0,00	3.000.049,76
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	3.000.049,76	0,00	3.000.049,76
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM	01708000024	0,00	0,00	3.000.049,76	0,00	3.000.049,76
SETUR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
GESTÃO TCM FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE	02500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500212301	0,00	0,00	4.135,00	0,00	4.135,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
CPI						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
02500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
SEOP DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.503.084,37	0,00	2.503.084,37
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	2.503.084,37	0,00	2.503.084,37
01500000001	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
01754000030	0,00	0,00	2.054.308,62	0,00	2.054.308,62
61500000001	0,00	0,00	358.775,75	0,00	358.775,75
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	2.473.611,51	0,00	2.473.611,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.473.611,51	0,00	2.473.611,51
02500000001	0,00	0,00	2.473.611,51	0,00	2.473.611,51
SEDUC DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	158.216,25	0,00	158.216,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	158.216,25	0,00	158.216,25
01500000002	0,00	0,00	158.216,25	0,00	158.216,25
TOTAL	0,00	0,00	22.179.853,98	0,00	22.179.853,98
ANEXO A PORTARIA Nº 213, DE 08 DE JULHO DE 2026					
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026			
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CPH		0,00	0,00	22.179.853,98	0,00
02500000001		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
FEAS		0,00	0,00	250.000,00	0,00
01500000001		0,00	0,00	250.000,00	0,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	2.114.052,40	0,00
02500100203		0,00	0,00	2.114.052,40	0,00
IDEFLOR-Bio		0,00	0,00	3.497.000,00	0,00
02759000056		0,00	0,00	3.497.000,00	0,00
IGEPSP PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		0,00	0,00	4.135,00	0,00
01500212301		0,00	0,00	4.135,00	0,00
PMPA		0,00	0,00	78.730,51	0,00
01700000006		0,00	0,00	78.730,51	0,00
SEAF		0,00	0,00	463.320,70	0,00
02500000001		0,00	0,00	463.320,70	0,00
SECULT		0,00	0,00	2.473.611,51	0,00
02500000001		0,00	0,00	2.473.611,51	0,00
SEDAP		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
01500000001		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
SEDEME		0,00	0,00	75.000,00	0,00
02500000001		0,00	0,00	75.000,00	0,00
SEDUC		0,00	0,00	158.216,25	0,00
01500000002		0,00	0,00	158.216,25	0,00
SEMAS PROVISÃO RECEBIDA DO(A)		0,00	0,00	4.962.703,24	0,00
01708000024		0,00	0,00	4.962.703,24	0,00
SEOP		0,00	0,00	90.000,00	0,00
01500000001		0,00	0,00	90.000,00	0,00
01754000030		0,00	0,00	2.054.308,62	0,00
61500000001		0,00	0,00	358.775,75	0,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
01500100203		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
SETUR		0,00	0,00	100.000,00	0,00
02500000001		0,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	22.179.853,98	0,00
ANEXO A PORTARIA Nº 213, DE 08 DE JULHO DE 2026					
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2026			
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	1.840.000,00	0,00
01500000002 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	158.216,25	0,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
01500212301 - Rec. Ordinário - Rec. RPPS - Plano Financeiro (TCM)		0,00	0,00	4.135,00	0,00
01700000006 - CONVENJO		0,00	0,00	78.730,51	0,00
01708000024 - ROYALTIE MINERAL		0,00	0,00	4.962.703,24	0,00
01754000030 - OP.CREDITO INTERNA		0,00	0,00	2.054.308,62	0,00
02500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	4.111.932,21	0,00
02500100203 - FES - ORDINÁRIO		0,00	0,00	2.114.052,40	0,00
02759000056 - FUNDEFLOR		0,00	0,00	3.497.000,00	0,00
61500000001 - REC.ORD - CONTR. EST		0,00	0,00	358.775,75	0,00
TOTAL		0,00	0,00	22.179.853,98	0,00

Protocolo: 1348995

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 3/2026 – SESPA BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 06

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CE-SOSS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 205/2024 e nº 810/2025, no âmbito do Chamamento Público nº 03/2026-SESPA, para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA – HGT, resolve divulgar a sua decisão de reconsideração, após a análise dos recursos interpostos pelas entidades participantes, conforme conclusão abaixo: “Diante do exposto, a CESOSS, em sede de juízo de reconsideração recursal, DECIDE:

a) CONHECER dos recursos administrativos interpostos pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, pelo Instituto Ovídio Machado - IOM e pelo Instituto Brasileiro de Assistência à Saúde - IBRAS, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade;

b) ACOLHER/HOMOLOGAR o pedido superveniente de desistência do certame apresentado pelo Instituto Diretrizes, por inexistência de prejuízo ao Chamamento Público e, declarar prejudicada a apreciação de seu recurso administrativo e de todos os pedidos por ele formulados, por perda

superveniente de objeto e de interesse, inclusive aqueles voltados à majoração de sua pontuação, reclassificação própria, alteração do resultado em seu favor ou desclassificação de outros participantes;

c) DETERMINAR, em razão da desistência homologada, a exclusão do Instituto Diretrizes da ordem de classificação do presente Chamamento Público, prosseguindo-se o certame exclusivamente em relação aos participantes remanescentes;

d) DAR PROVIMENTO ao recurso administrativo do INDSH, para reconsiderar a decisão que declarou sua inabilitação, reconhecendo que a inconsistência verificada na via física da declaração prevista na alínea “e” do item 15.2 do Edital constitui falha formal/material sanável, diante da diligência que confirmou a existência de documento digital preexistente, regularmente assinado e válido, apresentado juntamente com os documentos constantes do envelope n. 3 de habilitação, sem substituição documental, inovação indevida, alteração substancial da habilitação ou prejuízo à isonomia;

e) HABILITAR o INDSH, nesta oportunidade, em razão do provimento de seu recurso administrativo, classificando-o provisoriamente em primeiro lugar, sem prejuízo da apreciação final pela autoridade superior competente e da adoção dos atos subsequentes do certame;

f) NEGAR PROVIMENTO ao recurso do IOM quanto aos apontamentos dirigidos contra o INDSH, por ausência de demonstração objetiva de erro material de julgamento, descumprimento editalício eliminatório, inexecuibilidade ou insuficiência operacional apta a alterar a pontuação técnica e financeira atribuída ao INDSH;

g) DECLARAR prejudicados, por perda superveniente de utilidade prática, os apontamentos recursais formulados contra o Instituto Diretrizes, em razão da homologação de seu pedido de desistência do certame e de sua consequente exclusão da ordem de classificação;

h) REJEITAR o pedido de desclassificação do IOM, por ausência de comprovação de vício insanável, erro material ou violação direta à matriz editalícia de julgamento, mantendo-se hígida sua permanência no certame como participante remanescente;

i) DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso do IBRAS, exclusivamente para reconsiderar o item relativo à Produção do Serviço de Terapia Renal Substitutiva - TRS, atribuindo-se 0,25 ponto ao recorrente, na forma da análise constante do mérito, mantendo-se os demais descontos e itens de avaliação já apreciados, por ausência de demonstração objetiva de erro de julgamento apto a alterar os demais critérios impugnados;

j) MANTER os demais atos de julgamento praticados pela CESOSS que não tenham sido expressamente modificados por este juízo de reconsideração, ressalvada a retificação pontual da pontuação do IBRAS no item TRS, a habilitação do INDSH e a exclusão do Instituto Diretrizes da ordem de classificação, nos termos desta decisão;

k) ENCAMINHAR os autos à autoridade superior competente, na forma do Edital, com o quadro de classificação atualizado dos participantes remanescentes, para apreciação final, divulgação do resultado definitivo e adoção das providências subsequentes previstas no instrumento convocatório.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTES REMANESCENTES	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH	R\$ 5.667.461,25	R\$ 68.009.535,02	9.90 pts
2º	Instituto Ovídio Machado - IOM	R\$ 5.775.226,99	R\$ 69.302.723,94	9.49 pts
3º	Instituto Brasileiro de Assistência à Saúde - IBRAS	R\$ 5.476.139,40	R\$ 65.713.679,94	9.04 pts

Na oportunidade, segue anexo os seguintes documentos, a saber: análise das planilhas financeiras ajustadas após diligência (INDSH; IOM e IBRAS), prejudicada a análise do Instituto Diretrizes em face do pedido de desistência, atualização do espelho de avaliação do IBRAS considerando a pontuação que lhe foi atribuída nesta fase, o instrumento com a nova nota aplicada ao IBRAS.

É como decide a Comissão.”

Destaca-se que a integra desta decisão será devidamente disponibilizada nos meios de comunicação indicados no edital do certame, para conhecimento amplo de todos os interessados.

Por fim, comunica-se que o processo administrativo - PAE n. 2023/342518 será encaminhado à Autoridade Superior para decisão final sobre os recursos interpostos, tendo em vista a reconsideração parcial da CESOSS.

Belém, 08 de julho de 2026

(assinado eletronicamente)

Tiago Ramos Azevedo

Presidente da CESOSS

Protocolo: 1348996